



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 758 /04, de 06 de Abril de 2004.

**“ Altera a Lei 745 / 03 e dá outras  
outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

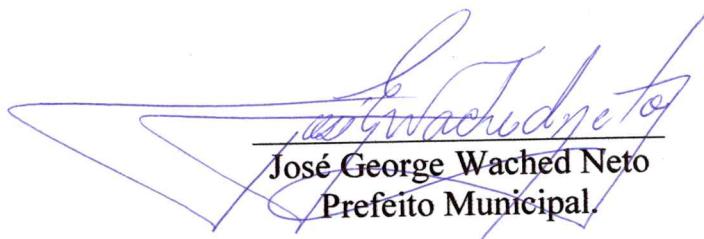
Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para os médicos código PE IX do anexo I da Lei 745/03, 20% ( vinte por cento ), a título de aumento salarial.

Art. 2.º - O anexo I da Lei 745/03 com a reordenação salarial que trata o artigo anterior, passa a vigorar de acordo com o anexo I, da presente Lei

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 06 ( seis ) dias do mês de Abril de 2004.

  
José George Wached Neto  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO AJUSTADO / BASE

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO/ BASE
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Auxiliar de Serviços de manutenção e alimentação	PE I	240,00
	Auxiliar de serviços Gerais	PE I	240,00
	Vigia	PE I	240,00
	Agente Administrativo	PE II	270,00
	Motorista	PE III	320,00
	Operador de Máquinas Leves	PE III	320,00
	Agente de Fiscalização	PE III	320,00
	Eletricista	PE III	320,00
	Mecânico	PE III	320,00
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	470,00
SAÚDE PÚBLICA	Auxiliar de Enfermagem	PE II	270,00
	Técnico de Enfermagem	PE V	500,00
	Enfermagem	PE VIII	830,00
	Odontólogo	PE VIII	830,00
	Médico	PE IX	2.592,00
MAGISTÉRIO	Professor	P I	320,00
	Professor I	PE II	320,00
	Professor II	PE III	420,00